Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento Nº 109/2003 **Proc.** 26.908

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Informações - Iluminação Praças Públicas

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, o questionamento de munícipes que as praças públicas não estão permanecendo iluminadas todo o período noturno.

Considerando, que essas praças devido a não estarem iluminadas, podem vir a se tornar locais para "atos ilícitos", como por exemplo o consumo de drogas.

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os senhores vereadores e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo informe a essa casa de leis: a) Qual o motivo pelo qual a Administração Municipal não esta deixando iluminada as praças publicas durante todo o período Noturno?

R E Q U E I R O, ainda que seja dada ciência dada ciência desse requerimento ao Conselho de Segurança - CONSEG e Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2003.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 26/05/03
PRESIDENTE

Of nº 350 a 352